

EDITAL N° 005/2024 – PROPEDH/DAE

PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE ESTUDANTE EMPREENDEDOR (PFEE)

PUBLICA nova convocação de estudantes classificados para o Programa de Formação de Estudante Empreendedor (PFEE) da Unespar e CONVOCA para o ENVIO DE DOCUMENTOS.

A Diretoria de Assuntos Estudantis (DAE), após avaliação e conforme critérios de classificação estabelecidos no edital n. 014/2023-PROPEDH/DAE,

RESOLVE:

PUBLICAR nova convocação de estudantes classificados para o Programa de Formação de Estudante Empreendedor (PFEE) da Unespar e CONVOCAR para o ENVIO DE DOCUMENTOS. A DOCUMENTAÇÃO deve ser enviada **impreterivelmente até as 23 horas e 59 minutos do dia 18 de abril de 2024** através do e-mail: assuntos estudantis.pvai@unespar.edu.br

n°	Nome	Campus
01	ANNA CLARA DE GOES FULONI	CAMPO MOURÃO
02	JULHIERME RODRIGO LOUREIRO ANTONIO	PARANAVAÍ
03	KAUANE SILVA BELORDI	PARANAVAÍ
04	LAURA VITORIA DE LIMA DA SILVA	PARANAVAÍ
05	LUDMILA BEATRIZ AGUIRRE	PARANAVAÍ
06	INGRID CRISTINY FERNANDES DO ROSÁRIO	PARANAGUÁ
07	AMANDA SILVA GOES	PARANAGUÁ
08	LUÍS GUILHERME DE BITTENCOURT ZAVAN	CURITIBA II
09	YOLANDA ALINE DA SILVA	CURITIBA II
10	DAIANE MARTINS NUNES	APUCARANA

Procedimento para envio de documentos:

Enviar em um único e-mail para a Coordenadora Geral do Programa de Formação de Estudante Empreendedor (assuntosestudantis.pvai@unespar.edu.br) com o assunto: DOCUMENTOS EDITAL 014/2023, os seguintes documentos:

- 1- **Comprovante de conta bancária** com dados da conta corrente do Banco do Brasil de titularidade do/a bolsista (ex. *print* do cartão ou cópia do contrato de abertura ou *print* de tela dos dados do banco no celular);
- 2- **Histórico escolar** (*print* do histórico no SIGES);
- 3- **Termo de Compromisso de Bolsista disponível em:** <https://unespar.edu.br/estudantes/termo-de-compromisso-do-bolsista.pdf> (assinar de próprio punho e encaminhar em .pdf no mesmo e-mail);
- 4- **Declaração de Não Acúmulo de Bolsa disponível em:** <https://unespar.edu.br/estudantes/declaracao-de-nao-acumulo-de-bolsa.pdf> (assinar de próprio punho e encaminhar em .pdf no mesmo e-mail);
- 5- Fazer o **cadastro no e-protocolo** conforme tutorial de cadastramento disponível em: <https://unespar.edu.br/estudantes/tutorial-de-cadastro-no-e-protocolo.pdf>

Em caso de **dificuldade** de impressão ou envio de qualquer documento por e-mail, entrar em contato com a Divisão de Assuntos Estudantis do seu campus para obter ajuda ou com a Diretoria de Assuntos Estudantis em assuntos.estudantis@unespar.edu.br

Os documentos e o cadastro no e-protocolo **podem ser realizados com o nome social**.
*Em caso de uso do nome social, divergente do nome que consta no CPF, deve-se inserir o nome social no campo: “Nome completo” e colocar ao lado, entre parênteses, a seguinte informação: (Nome social não alterado junto à Receita Federal).

Curitiba, 16 de Abril de 2024

a.a PROPEDH/DAE.